



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

JOSENITO VITALE PRESIDENTE	
DR. GONZAGA 1º SECRETÁRIO	ISAC OLIVEIRA 2º SECRETÁRIO

PAUTA DA 59ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 19 DE AGOSTO DE 2020
SESSÃO REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA

**“O AMOR NÃO FAZ MAL AO PRÓXIMO. DE SORTE QUE O
CUMPRIMENTO DA LEI É O AMOR.”**
(ROMANOS 13:10)

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 5/2020 EM URGÊNCIA	AUTORIZA O MUNICÍPIO DE ARACAJU A SUSPENDER O RECOLHIMENTO AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES QUE TRATAM OS §§ 3º E 8º, DO ART. 123, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 50, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001.	PODER EXECUTIVO	2ª
PROJETO DE LEI Nº 96/2020 EM URGÊNCIA	DISPÕE SOBRE A ATIVIDADE DE DIVERSÃO PÚBLICA EM ‘DRIVE-IN’, NO MUNICÍPIO DE ARACAJU.	ISAC SILVEIRA	2ª
REQUERIMENTO Nº 180/2020	REQUER À MESA, NA FORMA REGIMENTAL QUE SEJAM SOLICITADAS À SENHORA MARIA CECÍLIA TAVARES LEITE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, AS SEGUINTE INFORMações: a) EXISTE UMA DATA PREVISTA PARA A VOLTA DAS AULAS PRESENCIAIS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO b) EXISTE ALGUM ESTUDO GARANTINDO A INTEGRIDADE DA SAÚDE DOS CORPOS DOCENTE E DISCENTE EM UM POSSÍVEL RETORNO AS AULAS; QUAL A PREVISÃO DO ENCERRADO O ANO LETIVO 2020?	ANDERSON DE TUCA	VOTAÇÃO ÚNICA



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

REQUERIMENTO Nº 181/2020	REQUER A MESA, NA FORMA REGIMENTAL, COM FULCRO NOS INCISOS IV E V, DO ARTIGO 171, DISPENSA DOS INTERSTÍCIOS REGIMENTAIS E URGÊNCIA PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI 115/2020, QUE “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INFORMAR AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE TODAS AS COMPRAS E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS E OBRAS REALIZADAS PELO MUNICÍPIO DE ARACAJU NO COMBATE E PREVENÇÃO À COVID-19.”	CABO AMINTAS	VOTAÇÃO ÚNICA
REQUERIMENTO Nº 182/2020	REQUER A MESA, NA FORMA REGIMENTAL, MEDIANTE APROVAÇÃO DA CRIAÇÃO DA PROCURADORIA DA MULHER NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 19/2019, REQUERER QUE SEJA POSTA EM APRECIÇÃO DO PLENÁRIO E REALIZADA A VOTAÇÃO DAS DUAS PROCURADORAS-ADJUNTAS E NA AUSÊNCIA, QUE DOIS VEREADORES POSSAM ASSUMIR A FUNÇÃO, CONFORME REDAÇÃO ARTIGO ART. 2º, § 2º, DA RESOLUÇÃO.	EMÍLIA CORRÊA	VOTAÇÃO ÚNICA